



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 16/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
UNIDADE ESCOLAR PÚBLICA
MUNICIPAL LOCALIZADA NA VILA
BRANCA, REGIÃO DA CITEMA, NO
MUNICÍPIO DE ARAME/MA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Arame aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ELIENE SILVA VITAL** a unidade escolar localizada na Vila Branca, região da CITEMA, no Município de Arame, Estado do Maranhão.

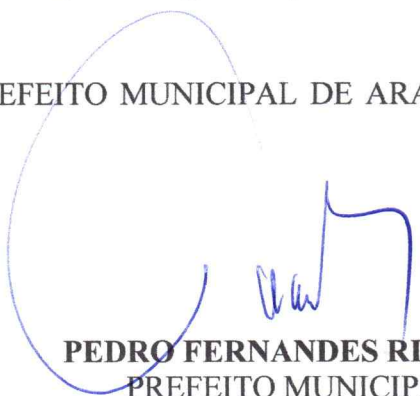
Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por intermédio dos órgãos competentes, adotará as providências necessárias para identificação da unidade escolar com a denominação estabelecida nesta Lei, inclusive mediante instalação de placa indicativa.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME/MA, em 01 de setembro de 2026.



PEDRO FERNANDES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL